



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 039 de 02 de julho de 2015.

Dispõe sobre a Resolução “*Ad Referendum*” N° 005 de 17 de junho de 2015, referente ao credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelecem as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011;

II – A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N° 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefina os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

IV- A Portaria GB/SES N° 84, de 30 de abril de 2010, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

V - A Portaria GB/SES N° 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

VI - A Resolução CIB/MT N°046 de 25 de junho de 2009, referente ao fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio a saúde da Família – NASF

VII- A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu N° 003 de 29 de abril de 2015, que propõe o Credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade III, do município de **São Jose do Xingu**, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VIII - A Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 004 de 29 de abril de 2015, que propõe o Credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Modalidade I, do município de **Porto Alegre do Norte** situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

IX – A Proposição Operacional – CIR Norte Matogrossense Nº 003 de 15 de maio de 2015, que dispõe sobre o Credenciamento da 7ª Equipe de Saúde da Família, e 4ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, no município de **Colider**, situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

X – A Proposição Operacional - CIR Garças Araguaia Nº 004 de 26 de maio de 2015, que propõe a aprovação do Credenciamento da 2ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I vinculada a Unidade Básica de Saúde Rural (Posto de Saúde AMPAR), no município de **General Carneiro** na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso;

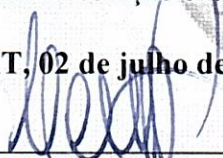
XI – A Proposição Operacional – CIR Sul Matogrossense Nº 005 de 22 de maio de 2014, que dispõe o credenciamento da 2ª Equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família – Wilma Alves Pimenta Figueiredo – Modalidade I no município de **São Pedro da Cipa**, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;

RESOLVE:

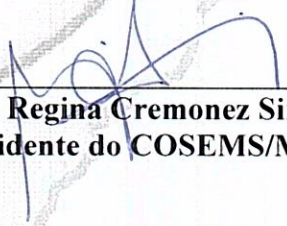
Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” Nº 005 de 17 de junho de 2015, que Aprova os credenciamentos do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2015.



Marco Aurélio Bertulio das Neves
Presidente da CIB/MT



Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 039 DE 02 DE JULHO DE 2015

CRENCIAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, EQUIPE DEE SAÚDE DA FAMÍLIA
E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL.

Município	NASF				ESF			ESB							
	Equipes existentes		Equipes à credenciar		Total NASF		ESF existentes	ESF à credenciar	Total ESF	ESB existente		ESB à credenciar		Total ESB	
	Nº	Tipo	Nº	Tipo	Nº	Tipo				Mod I	Mod II	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
São José do Xingu	-	-	01	III	01	III	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Alegre do Norte	-	-	01	I	1	I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colider	-	-	-	-	-	-	06	01	07	03	03	01	-	04	03
General Carneiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	02	-
São Pedro da Cipa	-	-	-	-	-	-	PACTUAÇÃO		-	01	-	01	-	02	-

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

